



# Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37460 - PASSA QUATRO - MG

## RESOLUÇÃO Nº 260

Que cria o MÉRITO LEGISLATIVO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Passa Quatro, por seus representantes, aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica criado o MÉRITO LEGISLATIVO, cuja finalidade é agraciar pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao engrandecimento e aprimoramento do Poder Legislativo do Município, através dos tempos.


Parágrafo único - A proposição para outorga da honraria somente se dará por proposição de Vereador e a sua concessão depende de aprovação prévia de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela, 06 de abril de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Jairo Pinto Costa - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Braz Vitor Esteves - Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Rafael Antonio Saullo - Secretário